

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660590883

PROJETO PLASTIFICAR
1660590883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB
TE DE LICITAÇÃO

NOME
JOSE RICARDO SILVA NENEN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 2262056 SBB PB
CPF: 027.791.474-40
DATA NASCIMENTO: 05/05/1978

FILIAÇÃO
MARIA ESTELA NENEN

Nº REGISTRO: 06888172672
VALIDADE: 25/03/2022
1ª HABILITAÇÃO: 27/07/2017

OBSERVAÇÕES

EAR;

Jose Ricardo Silva Nenen
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
08/08/2018

Arabela
ASSINATURA DO EMISSOR

73898112815
PB037315668

PARAÍBA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSÉ RICARDO SILVA NENEN 02779147440**

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

JOSE RICARDO SILVA NENEN brasileiro, natural de Juazeirinho-PB, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1978, portador da cédula de identidade n.º 2262056 - SSP/PB e do CPF n.º 027.791.474-40, residente e domiciliado na Rua Ivan Evangelista Correia, nº 1, Bairro Julia Borges, Assunção/PB - CEP: 58.685-000.

Titular do Empresário Individual que gira sob o nome **JOSÉ RICARDO SILVA NENEN 02779147440**, com sede na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, s/n, Centro, Assunção/PB - CEP: 58.685-000, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25 8 0098463-4 por despacho de 02/01/2016, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.897.771/0001-29, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Titular do Empresário Individual altera seu nome empresarial **JOSE RICARDO SILVA NENEN**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital no valor de **R\$ 10.000,00**(dez mil reais) fica elevado para **R\$ 150.000,00**(cem mil reais) havendo um aumento no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país.

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

CONSOLIDAÇÃO

JOSE RICARDO SILVA NENEN brasileiro, natural de Juazeirinho-PB, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1978, portador da cédula de identidade n.º 2262056 - SSP/PB e do CPF n.º 027.791.474-40, residente e domiciliado na Rua Ivan Evangelista Correia, nº 1, Bairro Julia Borges, Assunção/PB - CEP: 58.685-000.



CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **JOSE RICARDO SILVA NENEN** e tem como nome de fantasia a expressão **OFICINA NENEN**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **A Rua Tereza Balduino da Nobrega, s/n, Centro, Assunção/PB - CEP: 58.685-000.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Serviços de usinagem, tornearia e solda.**

Parágrafo único

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de **Serviços de usinagem, tornearia e solda.**

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

2539-0/01 - **Serviços de usinagem, tornearia e solda.**

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em **02/01/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no

§ 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

O titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 12 de janeiro de 2021.

Jose Ricardo Silva Nenen

JOSE RICARDO SILVA NENEN

CPF n.º 027.791.474-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 16:08 SOB Nº 20210021101.
PROTOCOLO: 210021101 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100551260. CNPJ DA SEDE: 23897771000129.
NIRE: 25800984634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
JOSE RICARDO SILVA NENEN

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



07/04/2021

PROCESSO: NÚMERO DA CERTIDÃO: 2019/0011031 **AUTENTICAÇÃO:** 1001103

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 23.897.771/0001-29 **NOME DO CONTRIBUINTE:** JOSE RICARDO SILVA NENEN
ENDEREÇO: TEREZA BALDUINO DA NOBREGA **NÚMERO:** S/N **CEP:** 58685000
UF: PB **CIDADE:** ASSUNÇÃO

FINALIDADE

CONFIRMAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO À TEZOURARIA MUNICIPAL

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CHEFE DE TRIBUTOS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.897.771/0001-29

Razão Social: JOSE RICARDO SILVA NENEN 02779147440

Endereço: RUA R IVAN EVANGELISTA CORREIA 1 / JULIA BORGES / ASSUNCAO / PB
/ 58685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021

Certificação Número: 2021081702113291092188

Informação obtida em 31/08/2021 10:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RICARDO SILVA NENEN
CNPJ: 23.897.771/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:32 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **96FA.50AC.3285.17E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RICARDO SILVA NENEN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.897.771/0001-29
Certidão nº: 26801977/2021
Expedição: 31/08/2021, às 10:26:49
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE RICARDO SILVA NENEN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.897.771/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIZAR SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI:13032613000152 ,

Seu arquivo 082021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/08/2021 às 09:25:15.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040DA3D635C0A35F207..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIZAR SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI:13032613000152
Inscrição Transmissor: 13.032.613/0001-52

Responsável: ESCRITORIO CONTABILIZAR
Inscrição Responsável: 13.032.613/0001-52
Competência: 08/2021
NRA: Km0QhVH5vvc00005
Base de Processamento: PB - Juazeirinho
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOSE ROBERTO PAULINO
Telefone: 008333821304

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9567.D7F7.9C65.1E1A

Emitida no dia 31/08/2021 às 10:27:56

Nome Empresarial:

JOSE RICARDO SILVA NENEN 02779147440

Endereço:

TEREZA BALDUINO DA NOBREGA

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ASSUNCAO

CEP:

58685-000

Inscr. Estadual:

16.264.529-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

23.897.771/0001-29

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.897.771/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2016	
NOME EMPRESARIAL JOSE RICARDO SILVA NENEN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA NENEN		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSUNCAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIALUZIANENEN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (83) 9818-8837	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 10:29:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1